

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 380/2020 DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 268/2018

AUTOS Nº : 2018005421
FORNECEDOR : LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A
CNPJ Nº : 02.351.877/0001-52
ENDEREÇO : RUA ITAPAIUNA, Nº 2.434, VILA ANDRADE, CEP: 05.707-001, SÃO PAULO - SP

O **IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, faz saber que:

Autorizamos junto ao fornecedor acima qualificado, a prestação de serviços referente ao fornecimento de e-mail profissional com domínio próprio do IDTECH (idtech.org.br), pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG, visando, assim, promover a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, com base no Pedido de Cotação Direta nº 412/2018, Parecer da Assessoria Jurídica, manifestação da Assessoria de Controle Interno e deliberações da Coordenação Administrativa-Financeira e Coordenação Executiva, junto às Razões de Escolha do Fornecedor, de acordo com os termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e com espeque no Regulamento de Licitações e Contratos do IDTECH, devendo não haver em nenhum momento (durante o prazo de vigência), a interrupção do fornecimento dos serviços ora contratados por via da presente Autorização de Fornecimento, conforme objeto discriminado abaixo:

I – DO OBJETO

I.I – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no valor original da Autorização de Fornecimento nº 268/2018 passará do valor de R\$ 3.873,60 (três mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) para R\$ 4.842,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais) conforme quadro abaixo:


ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL
01	FORNECIMENTO DE E-MAIL PROFISSIONAL COM DOMÍNIO PRÓPRIO	R\$ 4.842,00

II – **DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 06/11/2020 e findando-se em 05/11/2021.

III – Pactuam as partes que, a qualquer tempo, a presente Autorização de Fornecimento poderá ser distratada unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA, caso se materialize a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos, bem como, perante a condição que constituir impedimento de ordem legal e/ou inadimplemento contratual.

Goiânia/GO, aos 28 dias do mês de Outubro de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH